LEI Nº 1354, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

(Projeto de Lei nº 1383, de 03 de julho de 2017, do Executivo)

Autoriza o chefe do Poder Executivo a fazer repasse financeiro em favor da ACEAB – Associação Comercial e Empresarial de Água Boa-MT, e da outras providências.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 07 de agosto de 2017, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer repasse financeiro no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para custeio de despesas com divulgação e premiação para a campanha "**Sou + o comércio de Água Boa**" que será realizado no município no segundo semestre de 2017.

§ Único: Serão ainda disponibilizados (4) quatro outdoors montados para divulgação da campanha, nos quais deverá ser destacada a participação da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Acrescenta-se a o Artigo 16 da Lei Municipal 1312/2016- LDO, o Inciso:
I ...
...
XXVII- ACEAB- Associação Comercial e Empresarial de Água Boa-MT.

Art. 3º - Os recursos serão repassados sobe a forma de convênio a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT e a ACEAB- Associação Comercial e Empresarial de Água Boa-MT, inscrita no CNPJ/MF nº: 15.052.038/0001-85 nesta ato, representada pela Sua Presidente Senhora Mirian Adriana Anversa Bernieri, portadora do CPF: 487.511.621-72

§ 1º- O prazo de vigência do Convênio de que trata o do Artigo 3º, será da data da assinatura do convênio até 31 de dezembro de 2017.

§ 2º- A prestação de contas do referido Convênio obedecerá aos termos da legislação vigente, sendo que a prestação de contas da parcela do último mês, ou seja, Dezembro de 2017 deverá ser realizada dentro do exercício de 2017.

Art. 4º- Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos da dotação orçamentária da Secretaria Municipal Desenvolvimento.

Código Reduzido: 520
Órgão/Unidade: 08 002 Industria Comercio e Turismo
Funcional- Programático: 2060602251111
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0225 Desenvolvimento Agropecuário
Ação: 2500 ACEAB
Elemento de Despesa: 3350430000 Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Recurso Ordinário
Valor: R$ 6.000,00

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 09 de agosto de 2017.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração